



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Nº 053/2024

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10389> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 06/06/2024 A 10/06/2024** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>**



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico Processo Seletivo Para Contratação De Professor

**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.**

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1IRv7RAc3-TYTH8acEOaPsx2FrFcA8kwy?usp=sharing>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

**1.4** Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

**1.4.1** Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

**1.5** Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.5.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.5.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.5.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.6** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU**

**1.7** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

**1.8** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

**PROFESSOR MaPA – SÉRIES INICIAIS - De 06/06/2024 até 10/06/2024**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1	ANNA LÍVIA FERREIRA DA SILVA
2	WANIA GONÇALVES CUZZUOL BARBOSA
3	GEISIANE DOS SANTOS PEREIRA
4	LEILIANA ZUCOLOTO MACEDO
218 (1º PCD)	SELMIRA DA PENHA PIMENTEL DE SOUZA
5	YAN DE SOUZA NOVAES
6	ALINE ARAÚJO DA ENCARNAÇÃO
7	GERCILÉIA MARA MIELKE
8	NALDA GOMES MOREIRA TEIXEIRA
9	ANALICE DE ABREU MOURAES
10	ANA DAYSE MUNIZ DOS SANTOS
11	AVANUSIA MARIA COSTA SANTOS ALVES
12	ISABEL CRISTINA DOSE LAGE DE ALMEIDA
13	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA
14	NATIELE BROEDEL MEIRA
340 (2º PCD)	MARILUCE DOS SANTOS ANDRADE
15	LINDONETE BASILIO SEVERINO WANZELER
16	JANAÍNA RODRIGUES DE OLIVEIRA
17	MARYANA NUNES CASSOTTO
18	CLARI MIRANDA TEODORO
19	LUCIANA COELHO PEREIRA
20	MELANE LORENSSUTE DOS SANTOS
21	HELLEN JOYCE ROCHA RODRIGUES PINHEIRO
22	KETHILLA MARROQUI DO NASCIMENTO
23	DANIELLY LERBACK BARBOSA OLIVEIRA
24	EMANOELLE FERREIRA
355 (3º PCD)	ANA ISABEL ALMEIDA DIAS VICENTINI
25	KELLY COUTINHO VIRGILIO
26	ALESSANDRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
27	FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO
28	RAYLANE BIANCA GOMES DE OLIVEIRA
29	LAURA SANTOS DE SOUZA
30	MELLYSSA RAMOS BRAZ
31	ANNE CAROLYNE SOUZA MATOS MILAGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU**

32	CAMILA DE PAULA JUSTINO MEDINA
33	JHENYEVELIN BARCELOS SILVA RIGO
34	JANIA BRAGANÇA
380 (4º PCD)	MIRIAN BALMAN LUCAS PARADELAS
35	EMILI PEREIRA DUARTE GOMES
36	THAYNNÁ SANTANA DE SOUZA
37	ANDRESSA DIAS PEREIRA
38	DANYELLA SCHIMIT DUTRA FOLHAGEM
39	GEIZA MARA ALMEIDA MARQUES
40	CRISTINA DA SILVA BARBOSA SAGRILLO
41	MARA RUBIA ARANHA MARTINELLI
42	DANIELLE ALVES NOBRE ORTOLAN
43	ROSILEIDE LOURENÇO DE OLIVEIRA
44	RAFAEL FRINHANI TEIXEIRA
628 (5º PCD)	BETHANIA BAZON DE BARROS
45	MARLUCI LOUREIRO BITTENCOURT
46	VIVIAN JACIARA VIANA
47	SUELLEN LAFRANCE RODRIGUES FERNANDES
48	ELANE BRUM MORENO PIRES
49	FABRYNE KATE DOS SANTOS LORENZETTI
50	LORENA BEZERRA VIEIRA
51	WILIAN ALVES FERREIRA
52	LARA DE MIRANDA GONÇALVES
53	ANA PAULA BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA
54	ADEMARA AMANCIO SANTOS
649 (6º PCD)	JULIANA LIRIO SANTOS LIMA DE OLIVEIRA
55	MAYARA NUNES PERUCHI
56	CAMILA RODRIGUES ALVES
57	LORRANY COSTA DE OLIVEIRA LIMA
58	RAFAELA MOREIRA CAMARGO
59	LUIZA OLIVEIRA CASTILHO CALIMAN
60	LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
61	CINTYA DE ALMEIDA AFFONSO PINTO
62	MEYRIELEM LOURENCO ROSA
63	DANIELA ALVES XAVIER
64	GRAZIELA CAETANO BARROS
678 (7º PCD)	LIDIANE GAIGHER DOS SANTOS
65	CAROLINA SARAIVA RANGEL VIEIRA
66	LAIARA DOS SANTOS SILVA
67	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
68	SUELEN NOBRE DOS SANTOS GONCALVES
69	ROBERTA MENDES GUIMARÃES DE SOUZA
70	SIMONE CORREA DE JESUS DE SOUZA
71	LIDIA SALVADOR BARBINO VERISSIMO
72	NUBIA CORTES DE AQUINO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES- SEDU

Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede – ES, Telefone: (27) 98182-1258/98166-0030



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

73	MARCELA BITENCOURT BARCELOS
74	RENATA FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS
757 (8º PCD)	MEIRIANE OSÓRIA TURINI CUNHA
75	SUELEM NEVES AZEVEDO
76	GLAUCIA ITATI DE MELO DE SOUZA LIMA
77	DAIANA DE BRITO TEIXEIRA
78	LUDIMILA CARVALHO RODRIGUES
79	TALINE MIRANDA LIMA CORDEIRO
80	CARLA FABRE MOREIRA RAMOS
81	FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA
82	JAMILLY CHRYSTIAN DOS SANTOS
83	ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO NETO
84	JÉSSICA SIZINI FALLER
948 (9º PCD)	VANDERLÉIA MARIA BOZZI GRAZZIOTTI
85	MICHELLI PEREIRA
86	NAYNA DA SILVA SANTHIAGO
87	KÉTLEM MARÇAL FERRAZ ROSSI JACONI
88	ANGELA MARIA PARRINI CARVALHO
89	CLEONICE TEODORO FERREIRA
90	PAULA AMARAL LEPAUS
91	ZELIMAR MARIA DO ROSÁRIO SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 05 DE JUNHO DE 2024

**LUCIANA GALDINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO